



JUSTIFICATIVA

Contemplando a cláusula 4.3 dos Contratos nº 042/2021 e 043/2021 cujo objeto é **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NO PROJETO BEIRADEIRO E UM QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA DA CAPELINHA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, que prevê o reajuste contratual cuja data base é a assinatura dos contratos, faz-se, necessária a atualização nos moldes previstos na referida cláusula, desse modo o reajuste será pelos índices do IGP-M para o período de 07/12/2024 a 07/12/2025. Conforme documento emitido pelo departamento de contabilidade, será reajustado 6,331430% e passando a ser cobrado o valor de R\$ 1.397,42 no contrato nº 042/2021 e 1.649,66 no contrato nº 043/2021, para a concessão de uso de espaço publicitário para exploração comercial das empresas WB DE OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ: 30.407.295/0001-86 e ELIZETTE DOS REIS BATISTA CNPJ: 43.894.646/0001-72.

Considerando que o reajuste visa manter o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos. O reajuste é necessário para alinhar nos índices e condições contratuais. Reforçando assim o compromisso e o cumprimento das cláusulas contratual evitando futuros transtornos.

Conceição do Araguaia - PA, 14 de fevereiro de 2025.

Patricia Martins Correa de Jesus
Sec. Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria nº 016/2025

Patricia
Patricia Martins Correa De Jesus
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025